

Cargo: PROCURADOR**Data:** 20.03.2005 (Domingo)**Período:** MANHÃProva: **Conhecimentos Específicos I** (Objetiva)**Horário de Apresentação:** 07:30 horas**Horário de Fechamento dos Portões:** 08:00 horasDuração das Provas: **5 horas**Nº de Questões: **120****Período:** TARDEProva: **Conhecimentos Específicos II** (Discursiva e Escrita)**Horário de Apresentação:** 14:30 horas**Horário de Fechamento dos Portões:** 15:00 horasDuração das Provas: **4 horas****Cargo:** AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO) E AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO (ENGENHARIA)**Data:** 20.03.2005 (Domingo)**Período:** MANHÃProva: **Conhecimentos Específicos****Horário de Apresentação:** 07:30 horas**Horário de Fechamento dos Portões:** 08:00 horasDuração das Provas: **4 horas**Nº de Questões: **100****II. LOCAIS DE PROVAS**1. As Provas serão aplicadas na cidade de **Teresina – PI.**

Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios ou e-mail, conforme a opção indicada no ato da inscrição.

O candidato que não receber o Cartão Informativo até o terceiro dia que antecede a aplicação das provas, deverá:

1.1. entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09:00 às 17:00 horas, ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br; ou1.2. dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sito a Avenida Pedro Freitas, nº 2100 – Centro Administrativo do Estado – Teresina – PI, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08:00 às 12:30 horas, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova, ou consultar o site do TCE-PI: www.tce.pi.gov.br

2. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão, mediante a apresentação pelo candidato do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado no Capítulo V, item 16 e subitens 16.1 e 16.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas, antes de completada

1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

4. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.

5. Eventuais retificações de erros, verificados no Cartão Informativo ou e-mail enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, em até 48 horas antes da realização das provas, através do telefone (0XX11) 3721-4888.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto,

deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital nas Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

5. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV. MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3 Na realização da prova de Conhecimentos Específicos I (Objetiva) para os cargos de Auditor e Procurador e Conhecimentos Específicos (Objetiva) para o cargo de Auditor de Controle Externo, não será permitida qualquer espécie de consulta.

4 A prova de Conhecimentos Específicos II (discursiva e escrita) para os cargos de Auditor e Procurador constará da elaboração de questões subjetivas e um parecer e/ou petição, versando sobre caso prático, relativamente a uma ou mais disciplinas entre as constantes do programa.

5. Na prova de Conhecimentos Específicos II para o cargo de Auditor, os candidatos poderão consultar textos legais, sem anotações, comentários ou súmulas de jurisprudência, material que será submetido à inspeção durante a realização da mesma, por Comissão especialmente designada pela Coordenação do Concurso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

6. Na prova de Conhecimentos Específicos II para o cargo de Procurador, os candidatos poderão consultar legislação seca, sem comentários, doutrinas e súmulas, material que será submetido à inspeção durante a realização da mesma, por Comissão especialmente designada pela Coordenação do Concurso do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

7. Para a prova de Conhecimentos Específicos II para os cargos de Auditor e Procurador, não será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.

Teresina (PI), 09 de março de 2005.

Cons. **LUCIANO NUNES SANTOS**

- PRESIDENTE -

P. P. 13814**COMUNICADO**

A Brasil Biodiesel Comércio e Indústria de Óleos Vegetais, CNPJ 05.799.312/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a Licença de Operação para uma Mini-Usina Experimental de Biodiesel, localizada na UFPI – Campus Universitário Petrônio Portela.

P. P. 13810**EDITAL****Bunge Alimentos S. A.**, CNPJ nº 84.046.101/0395, com sede em Gaspar-S.C. e filial na Rodovia Uruçuí/Ribeiro Gonçalves Km 50-Zona Rural, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a **Renovação da Licença de Operação** de sua unidade de recepção de grãos e extração de óleo de soja, localizada no município de Uruçuí – PI.**P. P. 13811**